



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.145, de 1º de agosto de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.723, de 27 de abril de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.686.000,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações no Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 20.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 4.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 500,00
0202	- Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 3.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 1.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 100,00
03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete do Procurador e Dependências	
01.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 20.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 3.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 500,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos sob Supervisão Deptº Cont./Orçamento	

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.145/89 - Fls. 02.

15.82.495.2.019	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	NCZ\$. 60.000,00
15.82.494.2.002	- Salário Família e Inativos	
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 2.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Gabinete do Diretor e Dependências	
08.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 2.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 1.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 200,00
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 145.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 30.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 2.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 30.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 8.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 500,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 30.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 8.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 500,00
15.81.487.2.026	- Manutenção dos Serviços do C.S.U.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 10.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 4.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.145/89 - Fls. 03.

3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NVZ\$. 60.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 8.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 500,00
<b>08</b>	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 50.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 7.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 900,00
<b>09</b>	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 60.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 8.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 1.000,00
<b>10</b>	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 39.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 10.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 1.000,00
<b>11</b>	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 10.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 300,00
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 6.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$. 500,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 10.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 2.000,00

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.145/89 - Fls. 04.

3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$.	500,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	8.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	3.000,00
3.2.5.3.00,	- Salário Família	NCZ\$.	500,00
1102	- Setor Estradas Municipais - Garagem e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$.	10.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$.	4.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	NCZ\$.	500,00

T O T A L.....NCZ\$.686.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....NCZ\$.686.000,00

T O T A L.....NCZ\$.686.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 1.989.

  
ANZELE CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edis da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO